



PORTARIA GP Nº 283/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme o requerimento do Sr. **FLAVIO HENRIQUE ANDRADE**, servidor deste município, matrícula nº 19232, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.17 12:53:54 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

